

Ensino superior público brasileiro: acesso e permanência no contexto de expansão

*Brazilian public higher education:
access and permanence in the context of expansion*

Gabrielle dos SANTOS¹
Leana Oliveira FREITAS²

Resumo: Este artigo reflete sobre as políticas públicas para acesso e permanência no ensino superior no Brasil. De natureza teórica, delimita o espaço da política de Assistência Estudantil no contexto das transformações políticas e econômicas no cenário nacional que reconfiguram o acesso e a permanência a este nível de ensino. Desse modo, este texto objetiva caracterizar o Programa Nacional de Assistência Estudantil, seus objetivos e como suas ações são desenvolvidas nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Para compreender este processo fez-se necessária a retomada dos propósitos da reforma do Estado brasileiro e seus rebatimentos para as universidades e para as políticas para educação superior. Nesse cenário assume destaque a política de expansão do ensino superior, materializada a partir do REUNI. No contexto de expansão, a política de Assistência Estudantil ganha centralidade como mecanismo que promove condições de permanência aos estudantes de baixa renda na universidade. Busca-se demarcar como avanço significativo a formalização desta política pelo Estado, como estratégia pública de democratização das universidades e de enfrentamento às desigualdades sociais no país.

Palavras-chave: Educação Superior. Assistência Estudantil. Acesso e Permanência.

Abstract: This article focuses on public policies for access and retention in higher education in Brazil. Theoretical in nature, delimits the space of Student Assistance Policy in the context of political and economic on the national scene that reconfigure the access and permanence to this level of education transformations. Thus, this text features the National Student Assistance Program, its goals and how their actions are developed in the Federal Institutions of Higher Education. To understand this process we need the resumption of the purposes of the reform of the Brazilian state and its repercussions for universities and policy for higher education. In this scenario assumes highlight the policy of expanding higher education, materialized from the REUNI. In the context of expanding the Student Assistance policy is the core mechanism that promotes such conditions of residence to low-income students at the university. Seeks to demarcate significant advance as a formalization of this policy by the state as public strategy of democratization of universities and coping social inequalities in the country.

Keywords: Higher Education. Student Assistance. Access and Permanence.

Submetido em: 31/08/2014. Aceito em 09/10/2014.

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT, Brasil). E-mail: <gabrielle.ss29@gmail.com>.

² Assistente Social. Doutora em Políticas Públicas (UFMA, Brasil). Professora Adjunta do Programa de Pós Graduação em Política Social (Mestrado) e do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT, Brasil). E-mail: <leana@ufmt.br>.

Introdução

Este artigo reflete sobre as políticas públicas de acesso e permanência ao ensino superior na atualidade. Desse modo, intenciona delimitar o espaço da política de Assistência Estudantil inserida no contexto das transformações conjunturais, políticas e econômicas ocorridas nos últimos anos em cenário nacional, que reconfiguram e redefinem a realidade do acesso e permanência no ensino superior no país. De forma mais detalhada, este texto parte da caracterização do Programa Nacional de Assistência Estudantil, dos seus objetivos e do modo como suas ações vêm se desenvolvendo na realidade das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), com o intuito de demarcar sua relevância como avanço significativo na formalização desta política pelo Estado, no caminho de sua afirmação e fortalecimento como estratégia pública de democratização das universidades e de enfrentamento às desigualdades sociais no Brasil.

Posteriormente, torna-se necessária a retomada do contexto em que se desenvolvem as políticas públicas contemporâneas e, nesse sentido, será situado o reordenamento do Estado brasileiro, derivado do processo de reestruturação produtiva, da hegemonia do ideário neoliberal e da decorrente inserção do país na economia globalizada. Este reordenamento exige um Estado mais ágil e flexível, o que traz desdobramentos para as universidades e para as políticas públicas para educação superior. Por fim, a última seção deste artigo dedica-se a abordar a política de expansão e as transformações no ensino superior com centralidade a partir do governo Lula da

Silva (2003 – 2010), para analisar de que forma essas estratégias refletem na formulação e no desenvolvimento das políticas para educação superior.

A construção das políticas públicas voltadas para o acesso à educação, no Brasil, traduz-se num caminho marcado por desafios, contradições, possibilidades e proposições, pertinentes ao movimento constante da sociedade contemporânea. Repensar a educação em seu sentido mais amplo e democrático, exige pensar no conjunto de estratégias que possibilitem a ampliação do acesso e da permanência. Concebê-la como objeto de reflexão implica em considerar a política de Assistência Estudantil, no âmbito da política de educação superior, como um instrumento fundamental na garantia de direitos sociais, atuante no sentido de criar e assegurar condições de permanência aos estudantes de baixa renda ingressantes no ensino superior público.

O acesso à educação pública como direito de caráter universal está preconizado na Constituição Federal de 1988, que o coloca como dever do Estado e da família (Art. nº. 205) e tem como pressuposto a igualdade de condições de permanência na escola (Art. nº. 206). Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, reforça em seu conteúdo o mesmo princípio de igualdade de condições de acesso e permanência como fundamento. A educação constitui-se, do mesmo modo, numa das afirmações fundamentais dos Direitos Humanos, declarados como universais, indivisíveis e destinados a garantir a dignidade humana.

Considera-se que o direito à educação deve ter sua concretização assegurada pelo Estado como seu dever e responsabilidade. Esta materialização se dá por meio da formulação de políticas públicas inclusivas, transversais e eficazes, que não se limitem a oportunizar o acesso, mas que representem possibilidades efetivas de permanência e aproveitamento nos diferentes níveis de ensino, oferecendo condições de transposição das barreiras que ocasionam os índices de evasão e retenção dos estudantes no ensino básico e superior.

A desigualdade social extremada é um dos traços marcantes da formação social brasileira, e, evidentemente, se manifesta no acesso das crianças e jovens ao sistema de ensino. Dados do IBGE (2013), divulgados com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2012, indicam que a desigualdade no acesso à educação formal no Brasil começa antes mesmo da matrícula em instituição de ensino ser obrigatória. Os dados demonstram que 33,9% das crianças com 02 ou 03 anos de idade têm acesso à creche. No entanto, no grupo dos 20% mais pobres da população, a proporção é de 21,9%, radicalmente inferior do que os 63% alcançados pelos 20% mais ricos. A discrepância continua, embora em menor proporção, na faixa de 04 e 05 anos de idade, em que 78,2% das crianças brasileiras frequentam a escola, percentual que diminui para 71,2% no caso das incluídas no extrato com menor renda e aumenta para 92,5%, entre as mais ricas.

Os dados do IBGE revelam, também, a tendente diminuição dos índices de analfabetismo no país no período de 2006 a 2011 - ainda que em tímida proporção, de 9,6% para 7,9% das pessoas acima de 10 anos de

idade. Já no que se refere à média dos anos de estudo da população, entre pessoas nessa faixa etária, permanecem pouco expressivos os avanços, pois não atingem, nos grupos etários da população que apresentam o aumento mais expressivo, um ano de estudo. Na parcela da população com idade acima de 25 anos, encontram-se os dados mais alarmantes: no período mencionado, a média do tempo de ensino variou de 6,7 anos para 7,4 anos, o menor índice entre os grupos etários, representando que 15,1% da população não tinha instrução e 31,5% apresentava apenas o ensino fundamental incompleto. Dessa forma, evidencia o anuário Brasil em Números, no que se refere ao acesso e qualidade da permanência no ensino básico no país,

[...] os dados confirmam que, embora haja aumento dos anos de estudo, esse é insuficiente e, portanto, apontam para a necessidade de implementação de políticas públicas voltadas para a garantia de permanência das pessoas nas escolas, pois grande parte é excluída antes mesmo de concluir o ensino fundamental que, atualmente, no Brasil, é de nove anos (IBGE, 2013, p. 122).

No campo das oportunidades de acesso ao ensino superior, o Brasil vive uma realidade contraditória. Ainda que no período de 2003 a 2012 tenha dobrado o número de estudantes matriculados em instituições de nível superior, o contingente atual de 6,3 milhões de jovens com idades entre 18 e 24 anos vinculado ao ensino superior representa, apenas, 15% da população (ANDIFES, 2012), número aquém dos 30% estabelecidos como meta no Plano Nacional da Educação (PNE) para o decênio 2001–2010. O PNE teve sua criação estabelecida na

Constituição Federal de 1988, foi aprovado pela Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001 e prevê as seguintes ações relacionadas à Assistência Estudantil, ainda que numa perspectiva de condicionalidade e meritocracia:

33. Estimular as instituições de ensino a identificar, na educação básica, estudantes com altas habilidades intelectuais, nos estratos de renda mais baixa, com vistas a oferecer bolsas de estudo e apoio ao prosseguimento dos estudos.

34. Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência Estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico (BRASIL, PNE, 2001).

O momento atual reflete um paradoxo no campo do acesso à educação superior dado que: 1) enquanto por um lado, observa-se o aumento expressivo e intenso de vagas e matrículas em Instituições de Ensino Superior (IES) de caráter privado, pela via do fomento indiscriminado à cessão de financiamento a estudantes de ensino superior não gratuito (FIES), do aumento substantivo de oferta de vagas nos cursos de Educação à Distância (EAD) e da concessão de bolsas de estudo integrais ou parciais em instituições privadas através do Programa Universidade para Todos (PROUNI); 2) por outro lado, se presencia o incremento de mecanismos que propõem a democratização do acesso ao ensino superior público, como o ingresso através do SISU (Sistema de Seleção Unificada), a ainda recente aprovação da política de Ações Afirmativas para ingresso nas IFES, bem como a

aprovação do Plano Nacional de Assistência Estudantil, em 2007, que apontou a necessidade de se criarem mecanismos de inclusão por meio da Assistência Estudantil.

Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) que corroboram a realidade paradoxal mencionada, a proporção de matrículas nas IES é de 72,2%, contra 16,8% de matrículas realizadas nas IFES. Os dados demonstram, ainda, no que se refere às taxas de crescimento de vagas ofertadas, no período de 2007-2011, que 74,2% delas encontram-se no setor privado, enquanto 10% estão no ensino público. Sobre a taxa de aumento de matrículas os índices são de 50,6%, contra 14,1%, respectivamente (POLÍTICAS..., 2013).

Tais dados revelam uma expansão intensa e acelerada do ensino superior privado e acabam por validar a concepção de uma política educacional privatista, pautada na inserção do ensino superior no paradigma empresarial e no encolhimento do setor público. Esta lógica aproveita-se do potencial de exploração e lucratividade gerado pelos serviços educacionais, no sentido da ampliação e reprodução do capital, o que acaba por tornar direitos sociais, também, produtos mercantilizáveis.

A busca pela diminuição das desigualdades socioeconômicas é um imperativo no processo de democratização da universidade e da sociedade brasileira. Contudo, esse processo de democratização deve ir além do acesso às IFES públicas e gratuitas; há necessidade de se criar mecanismos que garantam a permanência dos que nela in-

gressam reduzindo os efeitos das desigualdades vivenciadas por um conjunto de estudantes provenientes de segmentos sociais mais pauperizados e excluídos social e economicamente.

Nesse sentido é que a política de Assistência Estudantil afirma sua importância e apresenta-se como um marco histórico (VASCONCELOS, 2010, p. 614) como direito social voltado para promover a equalização de oportunidades aos estudantes do ensino superior público.

Compreende-se que as atuais estratégias representam, efetivamente, avanços significativos no caminho de dirimir desigualdades históricas e equalizar oportunidades de entrada nas universidades públicas brasileiras. Contudo estas estratégias supõem, claramente, uma política de Assistência Estudantil sólida e bem estruturada capaz de atender, de fato, a demanda com tendência crescente.

Essas considerações preliminares, ainda que breves, foram apresentadas no intuito de direcionar o caminho que será traçado no decorrer deste artigo e ilustram o cenário no qual o objeto em análise emerge. As discussões iniciadas aqui serão exploradas de maneira mais aprofundada nas seções que se seguem.

1 O Programa nacional de assistência estudantil e a pretensa inclusão social pela via da educação

A Assistência Estudantil, compreendida como direito social e em processo recente de constituição, expansão e afirmação como política pública no Brasil, insere-se

no campo temático das políticas públicas voltadas para educação, desenvolvendo-se no sentido de promover medidas que visam apoiar a democratização do acesso ao ensino superior público. Esta política sustenta-se numa perspectiva de equalização das oportunidades de ingresso ao sistema educacional brasileiro e efetivação da garantia de direitos, a partir das quais possam ser viabilizadas condições de permanência aos estudantes de baixa renda ingressantes na universidade. Nessa direção,

A assistência estudantil, enquanto mecanismo de direito social, tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico, permitindo que o estudante desenvolva-se perfeitamente bem durante a graduação e tenha um bom desempenho curricular, minimizando, dessa forma, o percentual de trancamento de matrícula e abandono (VASCONCELOS, 2009, p. 604).

Pode-se inferir que a Assistência Estudantil entra definitivamente na agenda pública como política de governo a partir da instituição do Plano Nacional de Assistência Estudantil, em 2007, através da Portaria Normativa nº. 39 (BRASIL, 2007a), do Ministério da Educação e Cultura (MEC).

As análises presentes neste estudo pautam-se na compreensão da universidade como expressão da sociedade brasileira, coexistindo neste espaço, também, as contradições nela existentes. Toma-se como premissa de que a função e papel social da universidade pública sejam de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos, formando cidadãos capazes de contribuir

para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Tal princípio norteia, expressamente, as intenções do Plano Nacional de Assistência Estudantil.

Este documento foi elaborado a partir das discussões e demandas elencadas pelo Fórum Nacional de Pró Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), órgão assessor da ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior), que por muitos anos promoveu o debate e explicitou em seus documentos próprios a necessidade de estabelecer políticas que viabilizem o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes em condições de vulnerabilidade social (PNAES, 2007). Segundo o Plano, para que o estudante possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica faz-se necessário associar a qualidade do ensino a uma política efetiva de investimento em assistência, a fim de atender as necessidades básicas dos estudantes ingressantes nas universidades. São concepções de consenso do Fórum, definidas em seus encontros nacionais, com o objetivo de discutir e fortalecer as ações de assistência desenvolvidas pelas IFES:

A democratização do acesso implica na expansão da rede pública, bem como na abertura de cursos noturnos. A democratização da permanência implica na manutenção e expansão dos programas de assistência. (FONAPRACE, 1993, p. 110) As propostas dizem respeito a uma política que possa assegurar ao estudante sua permanência na Universidade e com isso, possibilitar melhor desempenho nas questões acadêmicas e, por conseguinte, melhor qualificação (FONAPRACE, 1993, p. 161).

O PNAES constitui-se, então, na matriz diretiva que define ações de Assistência Estudantil que deverão ser executadas pelas IFES brasileiras. Este conjunto de iniciativas e estratégias foi construído, fundamentalmente, com base nas pesquisas sobre perfil socioeconômico do estudante de graduação das universidades federais, realizadas pelo FONAPRACE entre os anos de 1996/1997 e 2003/2004. As pesquisas empreendidas constataram uma realidade semelhante a do conjunto da população brasileira: 43% dos estudantes pertenciam às categorias C, D e E – que compreendem estudantes provenientes de famílias, cujos chefes têm atividades ocupacionais que exigem pouca ou nenhuma escolaridade, cuja renda familiar média é até um salário mínimo e meio (PNAES, 2007).

Desse modo, o desempenho acadêmico se expressa de forma desigual, uma vez que os estudantes, provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados, não dispõem de recursos para suprirem suas mais básicas necessidades. Essa condição, somado a outros fatores determinantes (internos ou externos à Universidade), pode ocasionar a retenção e a evasão no ensino superior. O FONAPRACE reitera que as dificuldades socioeconômicas são uma das causas externas dos índices elevados de evasão e retenção, para uma parcela de 14% dos estudantes.

Na perspectiva de promover a democratização da universidade, atender as necessidades de grande parcela dos estudantes e reafirmar a necessidade de alocação na matriz orçamentária das IFES de recursos para viabilizar projetos e ações que oportuni-

zem “[...] a permanência no meio universitário em condições dignas e equânimes” (PNAES, 2007), o Plano prevê ações nas seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico aos estudantes de baixa renda.

O Plano Nacional de Assistência Estudantil foi convertido em Programa Nacional de Assistência Estudantil, mantendo a mesma sigla, através do Decreto de Lei nº. 7.234, de 19 de julho de 2010. O Decreto reafirma como objetivos centrais:

- I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

É possível depreender, na alínea IV, que a Assistência Estudantil é estratégica no sentido de associar a possibilidade de acesso e permanência no ensino superior à perspectiva de inclusão social pela via da educação. Esta análise arrisca transportar para esta política a lógica da educação estritamente vinculada à possibilidade de mobilidade e ascensão social, o que poderia, nas palavras de Meszáros (2008), “[...] limitar a educação como atividade intelectual da maneira mais estreita possível”, esvaziando-a de seu caráter formador e transformador, “como a única forma certa de pre-

servar os ‘padrões civilizados’” (MESZÁROS, 2008), ou seja, com vistas a manter a coesão social.

Uma diferença significativa em relação à Portaria nº 39 do MEC, que instituiu o Plano, é que apesar de manter os critérios de seleção dos estudantes sob responsabilidade das IFES, o Decreto determina, de maneira mais detalhada, os estudantes que devem ser prioritariamente atendidos, como se observa em seu Artigo 5º:

Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior (BRASIL, 2010).

Mesmo o PNAES sendo um programa de âmbito nacional, as IFES possuem autonomia para utilizar e administrar os recursos, conforme suas demandas, particularidades locais e especificidades regionais. As ações estratégicas são formuladas e executadas pelas instituições de ensino que são responsáveis por operacionalizar e avaliar o desenvolvimento do programa, além de estabelecer metodologia e critérios de seleção dos estudantes beneficiados.

A efetivação do PNAES como programa, através do Decreto Presidencial nº 7.234, e o aumento gradativo do investimento federal específico para esta política (que pode ser observado na Tabela 1), contribuíram sobremaneira para o reposicionamento da Assistência Estudantil na estrutura organizacional das IFES brasileiras, bem como

para sua afirmação como política de governo, a partir do momento em que apresenta dotação orçamentária específica e investimentos crescentes. Contudo, se faz necessário ressaltar que, apesar do aparente salto quantitativo de recursos financeiros ano a ano, a política de expansão de vagas nas universidades públicas, preconizada pelo Plano de Reestruturação das Universidades Federais (REUNI), tende a ampliar progressivamente o ingresso de estudantes nas IFES. Em outras palavras, apesar dos aumentos nominais de recursos, estes parecem não ser proporcionais à expansão acelerada de vagas.

Tabela 1

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DESTINADO À ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO PERÍODO DE 2008 – 2013					
2008	2009	2010	2011	2012	2013
R\$ 125.30 0 mi- lhões	R\$ 203.80 0 mi- lhões	R\$ 304 mi- lhões	R\$ 367.30 0 mi- lhões	R\$ 504 mi- lhões	R\$ 750 mi- lhões

Fonte: Portal do Ministério da Educação/MEC. Elaborado pelas autoras.

Ainda que se possa observar, como ilustrado pela tabela, o aumento acentuado e gradual de recursos, totalizando R\$ 750 milhões no ano de 2013, a ANDIFES calcula que seria necessário o aporte de R\$ 1,5 bilhões para atender as demandas por Assistência Estudantil. Tal aporte exigirá uma luta intensiva entre aqueles que compartilham da tese de que acesso e permanência são indissociáveis.

No trilha do debate, entende-se que não é possível pensar a efetivação da política de Assistência Estudantil deslocada da lógica

predominante nas políticas públicas e sociais para educação na atualidade, o que remete à necessidade de pensar esta política vinculada às condicionantes político-econômicas de uma conjuntura neoliberal de enxugamento do setor público que imprimem um caráter muito específico às políticas públicas voltadas para a educação superior.

2 A reforma do estado brasileiro, “crise” nas universidades e as tendências das políticas públicas para educação

Entendemos que para discutir e compreender o contexto das transformações nas universidades e as mudanças nas políticas para a educação superior torna-se imprescindível retomar os principais propósitos da Reforma do Estado e suas consequências e rebatimentos para as políticas públicas como um todo, em especial, para a política de educação.

A construção de uma política pública pauta-se nos interesses comuns da sociedade, regulada pela organização do Estado. As políticas públicas significam um conjunto de ações e decisões que envolvem o Estado e a sociedade civil, entretanto, nem sempre o reconhecimento de um problema pelo Estado constitui a agenda nas formulações das políticas, sendo necessário, inicialmente, que o problema seja entendido socialmente como algo que necessita de intervenção na sociedade. Neste sentido, segundo Pereira (2008), a política pública deve visar, essencialmente, à satisfação das necessidades sociais não se guiando, portanto, pela lógica da rentabilidade econômica privada.

A autora destaca que as mudanças no ordenamento e direcionamento das políticas públicas decorrem das transformações políticas, sociais e econômicas ocorridas, sobretudo, na segunda metade do século XX que impactam mudanças estruturais e conjunturais em nível global. Desse modo, as políticas públicas devem ser pensadas, fundamentalmente, relacionadas às determinações da política econômica, uma vez que ambas estão associadas às exigências de expansão e a evolução do capitalismo no mundo.

Sendo assim, as transformações sociais procedentes da reprodução da lógica capitalista determinaram o reordenamento do Estado pautado em três elementos que são centrais neste processo: as profundas modificações na esfera econômica mundial, a difusão do ideário neoliberal e sua defesa de um Estado mínimo, bem como o contexto da globalização e das inovações tecnológicas responsáveis pelos setores produtivos. De tal modo, evidencia-se que

A crítica ao Estado intervencionista, efetivada pelos partidários do neoliberalismo, e a busca de minimização da atuação do Estado no tocante às políticas sociais, pela redução ou desmonte das políticas de proteção, são prescritas como caminho para a retomada do desenvolvimento econômico por meio da reforma do Estado. A defesa ideológica dessa reforma é implementada pelo discurso de modernização e racionalização do Estado, objetivando, desse modo, a superação das mazelas do mundo contemporâneo (DOURADO, 2002, p. 235).

Guiados por esta lógica, os pressupostos que circundam a chamada reforma do Estado propõe o enxugamento da máquina estatal e a privatização de bens e serviços que são transferidos para a sociedade e para a iniciativa privada. No Brasil, observa-se que as políticas públicas estão relacionadas às determinações que a Reforma imprime na relação entre a sociedade civil e o mercado.

Anterior a essas mudanças, no plano ideal, a universidade constitui-se em uma instituição social, e, revela de forma específica, a estrutura e o funcionamento da sociedade em sua totalidade. É próprio de sua organização o confronto de opiniões, atitudes e projetos que condensam divergentes concepções acerca das divisões e contradições da sociedade.

O processo de reforma do Estado brasileiro tem seus rebatimentos nas universidades e nas políticas educacionais de maneira geral, uma vez que redimensionam a função e o papel do Estado. Sobre o confronto entre a Reforma e a materialização de direitos sociais, torna-se importante ponderar que

A Reforma tem um pressuposto ideológico básico: o mercado é portador de racionalidade sociopolítica e agente principal do bem-estar da República. Esse pressuposto leva a colocar direitos sociais (como a saúde, a educação e a cultura) no setor de serviços definidos pelo mercado. Dessa maneira, a Reforma encolhe o espaço público democrático dos direitos e amplia o espaço privado não só ali onde isso seria previsível – nas atividades ligadas à produção econômica – ,mas também onde não é admissível – no campo dos direitos sociais conquistados (CHAUÍ, 1999, p. 1).

Nesse contexto de Reforma, a universidade está articulada a ações e estratégias pautadas nos princípios de eficácia e de sucesso, e este movimento é regido pelas ideias de gestão, planejamento, previsão, controle e êxito. Portanto, de acordo com Chauí (1999), a instituição percebe-se inserida na divisão social e política e pretende definir uma universalidade (imaginária ou desejável) que propicie dar respostas às contradições conferidas pela divisão social e política. Porém, em oposição,

A organização pretende gerir seu espaço e tempo particulares aceitando como dado bruto sua inserção num dos pólos da divisão social, e seu alvo não é responder às contradições e sim vencer a competição com seus supostos iguais (CHAUÍ, 1999, p. 4).

O capitalismo em sua atual forma, caracteriza-se pela fragmentação e flexibilização da vida social, “partindo da fragmentação da produção, da dispersão espacial e temporal do trabalho, da destruição dos referenciais que balizavam a identidade de classe e as formas da luta de classes” (CHAUÍ, 1999, p. 09). Logo, a sociedade transforma-se em um circuito instável e transitório de organizações particulares delimitadas por estratégias e programas particulares sempre em competição.

A ideia de gestão universitária passa a ser balizada pelo critério da qualidade que, por sua vez, define-se por índices de competência e excelência. Observa-se assim, a mudança ideológica atrelada à transferência da ideia de qualidade para quantidade,

[...] cujo critério é o ‘atendimento às necessidades de modernização da economia e desenvolvimento social’; e é medida pela produtividade, orientada por três critérios: quanto uma universidade produz, em quanto tempo produz e qual o custo do que produz (CHAUÍ, 1999, p. 2).

Nos termos da autora, a universidade, desde sua origem, é considerada uma instituição social fundada no prestígio público que a legitima e a concede princípios de distinção, atribuindo-lhe autonomia em relação às outras instituições sociais, sendo regida por regras, normas e valores internos. A universidade moderna constitui-se a partir dos ideais de autonomia do saber científico em relação à religião e ao Estado, sendo assim uma instituição laica, tanto nos aspectos de invenção, de descoberta e transmissão de conhecimento.

Nesta construção histórica, a instituição universitária deve estruturar-se a partir de uma perspectiva democrática, pois

[...] com as lutas sociais e políticas dos últimos séculos, com a conquista da educação e da cultura como direitos, a universidade tornou-se também uma instituição social inseparável da ideia de democracia e de democratização do saber: as lutas sociais e políticas dos últimos séculos, com a conquista da educação e da cultura como direitos, a universidade tornou-se também uma instituição social inseparável da ideia de democracia e de democratização do saber (CHAUÍ, 1999, p. 3).

A essência da Reforma é intrínseca ao sentido da universidade como “organização social” e, logo, à sua inclusão no setor de

serviços não-exclusivos do Estado. Percebe-se que a legitimidade da universidade moderna constituiu-se em almejar a ideia de autonomia do saber sobre a religião e o Estado partindo da concepção de conhecimento conduzido por uma lógica independente, a partir de necessidades sociais inerentes. Diante das modificações em sua formulação e estrutura, considera-se que:

A passagem da universidade da condição de instituição à de organização insere-se nessa mudança geral da sociedade, sob os efeitos da nova forma capital, e ocorreu em duas fases sucessivas, também acompanhando as sucessivas mudanças do capital. Numa primeira fase, tornou-se universidade funcional; na segunda, universidade operacional. A universidade funcional estava voltada para a formação rápida de profissionais requisitados como mão-de-obra altamente qualificada para o mercado de trabalho (CHAUÍ, 1999, p. 4).

Para atender as exigências do mercado, a universidade alterou seus currículos, programas e atividades priorizando a inserção profissional dos estudantes no mercado de trabalho estabelecendo, dessa forma, um hiato entre docência e pesquisa. Observa-se, nos termos de Chauí (1999), que a nova universidade operacional é uma organização social preocupada com sua própria operacionalidade, estrutura de gestão e de arbitragem de contratos, além de estar voltada diretamente para o mercado de trabalho, diferindo-se da universidade clássica, voltada para a produção de conhecimento.

Considera-se que a posição da universidade na prestação de serviços carrega um

caráter fortemente atrelado à ideia de autonomia universitária – reduzida a uma perspectiva de gestão de receitas e despesas e “autonomia” para criar parcerias com empresas privadas, de acordo com o contrato de gestão pelo qual o Estado estabelece indicadores de desempenho –, a partir do quais passam a fazer parte da gestão das universidades expressões como “qualidade universitária”, ‘avaliação universitária’ e ‘flexibilização da universidade’ (CHAUÍ, 1999, p. 01).

Este processo se dá justamente com a inserção do Brasil na lógica neoliberal, decorrente do processo da globalização vigente, regido pelos preceitos de liberalização econômica, desregulação financeira, alterações substantivas na legislação previdenciária e trabalhista.

Um dos principais atributos desta massificação capitalista refere-se ao contínuo processo de intensificação da privatização da esfera pública priorizada pelos setores dirigentes por ser considerada fundamental para a modernização do Estado. Nessa perspectiva é aprofundada a reformulação da gestão do desenvolvimento capitalista e, nesse contexto, a desigualdade é aceita como norma e o desemprego como contingência necessária ao desenvolvimento do capital. Fatores que influem diretamente em todo o processo de organização social determinando políticas e programas apropriados ao cenário natural de desigualdade com o propósito máximo de amenizar as expressões da questão social. Nesse sentido,

O Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e agências da Organização das Nações Unidas (ONU), configuram-se como importantes interlocutores multilaterais da agenda brasileira. No campo educacional, esses interlocutores, particularmente, o Banco Mundial, revigoram a sua atuação no país a partir da década de 1980 (DOURADO, 2002, p. 238).

Paralelo a esse processo, a ampliação dos direitos sociais, no sentido da universalização, se deu no momento histórico de redemocratização da sociedade brasileira e tem como símbolo a promulgação da Constituição Federal de 1988. Esse ordenamento jurídico-político significou um avanço social e político no Brasil e, a partir deste marco, configuram-se as garantias dos direitos sociais, com uma base legal definida. Além de buscar a garantia da efetividade dos direitos fundamentais e a prevalência dos princípios democráticos, a CF/1988 também contemplava o processo de redemocratização da educação, através da universalização do acesso e da gestão democrática, centrada na formação do cidadão.

Este caminho, entretanto, foi interrompido durante a década de 1990 quando da adoção, pelo governo brasileiro, do projeto de desenvolvimento econômico ancorado no ideário neoliberal. Este projeto apresentava-se alinhado aos países de economia avançada, o que inseriu o país na competitividade da economia globalizada e materializou-se com o início da reforma do Estado. Compreende-se que se tratavam de reformas modeladas pelo mercado que advertiam sobre a ineficácia e os problemas do Estado brasileiro, considerado como o principal responsável pela profunda crise

econômica e social vivenciada no país a partir dos anos 1980.

A reforma do Estado enfatiza as privatizações e desdenha as conquistas dos movimentos sociais em 1988 objetivando a inclusão do país no novo projeto de modernidade. Sendo assim, “[...] o neoliberalismo se firmou como um novo paradigma e recuperou os velhos dogmas do liberalismo clássico, procurando fazer uma verdadeira revolução na economia e nas relações entre capital-trabalho” (PEREIRA, 2010, p. 5).

Nesse contexto, emerge a necessidade de uma análise crítica sobre a política pública de educação superior, sobre as transformações que vem ocorrendo nos últimos anos, em que a proposta de reformar o Estado, provoca profundas consequências para a educação superior brasileira.

Lehrer (1999, p. 30) afirma que, “[...] não é possível compreender o sentido e o significado das atuais reformas sem considerar sua matriz conceitual, formulada no âmbito do Banco Mundial”. Pois, com o avanço do neoliberalismo nos países periféricos ocasionando um intenso processo de mercantilização de vários setores sociais, sobretudo na área da educação, a política de educação superior volta-se para os interesses mercadológicos e de lucratividade do capital nacional e internacional.

Nessa perspectiva, o Banco Mundial, entre outros organismos internacionais, a partir da década de 1990, defende uma concepção sobre a política educacional a ser implementada pelos países periféricos expressa na expansão do ensino privado e da priva-

tização do ensino público. A lógica subjacente dessa concepção revela-se na interdependência positiva para as nações, determinada pela passividade do Estado mediante a relação com o capital internacional.

Portanto, conforme Lehrer (1999), a base das reformas educacionais na América Latina está na relação entre educação, pobreza e segurança. A educação passa a ser um importante mecanismo de enfrentamento à questão da pobreza, cujo cariz ideológico subentendido, intencionava manter um ambiente de segurança para os negócios, uma vez que a pobreza pode ser desfavorável para as transações econômicas.

Dessa forma, o Banco Mundial passa a investir em educação, a partir da década de 1990, com ênfase na periferia mundial, como afirma o autor, para um “ensino fundamental minimalista” e para a “formação profissional ‘aligeirada’” (LEHRER, 1999, p. 27). Compreende-se ainda que, essas orientações são encaminhadas por meio da descentralização administrativa e financeira que redesenha as atribuições da União, dos estados e municípios, o que pode ser observado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação/LDB/1996, que define a redistribuição de responsabilidade sobre a política de educação.

Como resultado desse processo,

A principal consequência desta medida é o drástico empobrecimento do caráter científico-filosófico da educação, configurando um verdadeiro *apartheid* educacional, como fica patente com a reforma cur-

ricular do ensino fundamental e o desmonte dos centros de ensino tecnológico (LEHRER, 1999, p. 27).

As orientações do Banco Mundial, expressas em documento de 1994, atingem também, a concepção sobre a funcionalidade das universidades públicas que, por serem financiadas pelo orçamento do Estado, seriam responsáveis pelas crises fiscais.

Assim, segundo as diretrizes do Banco Mundial, seria possível, por meio da racionalização dos custos, reduzir os gastos por estudante, aumentando a qualidade do ensino. Para tanto, seria necessário superar: a) a baixa relação professor-aluno; b) a subutilização de alguns serviços; c) a duplicação de programas; d) as taxas elevadas de evasão e repetência; e) os altos gastos com serviços não educacionais como alimentação e alojamento aos estudantes (BANCO MUNDIAL, 1994, p. 3). Este objetivo último confrontava diretamente as políticas de assistência aos estudantes das universidades públicas, consideradas “gastos não educacionais”. Observa-se na LDB/1996 em seu artigo 71, inciso IV, a desobrigação do Estado com o financiamento da Assistência Estudantil: “Não constituirão despesas de manutenção e de desenvolvimento do ensino, aquelas realizadas com: programas suplementares de alimentação, assistência médica-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social”.

A partir dos anos 2000, em novo período de reformas, o Banco Mundial divulga o documento *Construir sociedades do conhecimento: novos desafios para a educação terciária*, no qual se propõe a ampliar as discussões

do documento de 1994, enfatizando as novas tendências: o papel do conhecimento como motor do desenvolvimento, as mudanças decorrentes da ampliação do uso de tecnologias de informação e comunicação e, ainda, a necessidade de estabelecer uma visão integrada da educação, na qual, a educação superior ocupa lugar de destaque para a criação de capital humano e social (BANCO MUNDIAL, 2003, p. 3). Neste contexto, o ensino superior teria, entre outros objetivos e contribuições, papel vital para o aumento da produtividade dos países reduzindo a pobreza e capacitando as forças de trabalho locais (CISLAGUI ; SILVA, 2012), com potencial para fomentar oportunidades de emprego e mobilidade social para os estudantes com menos recursos.

Conclui-se, portanto, que não é possível pensar o processo e as estratégias que caracterizam a chamada Reforma Universitária em curso no país, a partir de 2003, desprendidas das recomendações dos organismos internacionais. Tais orientações provocam a reestruturação do ensino superior brasileiro, o que está relacionado com o papel do Estado e seu encolhimento diante da esfera pública, e à política de expansão da educação superior, tanto pública quanto privada, que será abordada na seção seguinte.

3 A expansão do ensino superior brasileiro a partir do governo lula: democratização ou massificação?

O Brasil vive um período de reformas no que se refere ao ensino superior. As políticas públicas no âmbito educacional são, entre outros aspectos, uma das estratégias

mais expressivas de intervenção do Governo Lula (2003-2010).

Talvez, a estratégia que materializa de forma mais evidente a política de expansão proposta a partir deste governo seja o Plano de Reestruturação das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo Decreto Presidencial nº. 6.096, de 24 de abril de 2007. Esta ação é parte integrante do PNE 2001-2010, mencionado anteriormente, conjunto de estratégias que visam melhoria das condições de educação pública e privada no Brasil. As ações do REUNI contemplam o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de ações pedagógicas no combate à evasão, entre outras medidas, e apresentam como finalidade a diminuição das desigualdades sociais no país.

Em seu artigo 2.º, o Decreto indica a ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil como uma de suas metas, articulando ações com o intento de garantir avanços no sistema universitário de ensino, reduzindo, assim, as taxas de abandono e de retenção. O objetivo do REUNI, segundo o documento, seria a criação de condições de ampliação de acesso e permanência no ensino superior “[...] pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais” (REUNI, 2007).

Vale destacar, entre as metas que deveriam ter sido alcançadas até o ano de 2012, as seguintes: ampliar o acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação; melhorar o aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas

universidades federais; elevar a taxa média de conclusão dos cursos presenciais de graduação para 90%; alcançar a relação média de dezoito alunos de graduação por professor em cursos presenciais (18/1); criar cursos noturnos e de licenciatura como meio da formação de professores aptos para lecionar na educação básica, especialmente no período noturno; articular a pós graduação com a graduação, e a educação superior com a educação básica; reduzir as taxas de evasão; ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso.

No que se refere à política de expansão relacionada com a centralidade assumida pela Assistência Estudantil, nesse contexto, o Relatório de Acompanhamento do REUNI, publicado pela ANDIFES em 2010, aponta que as diretrizes do programa somadas à implementação de ações afirmativas de naturezas distintas no cenário contemporâneo incorporam ao ensino superior do Brasil um contingente populacional pertencente às camadas de menor renda. Tal afirmação exige das IFES a expansão e o aprimoramento de seus Programas de Assistência Estudantil.

Contudo, faz-se necessário ressaltar que, ainda que exista o a ampliação nominal de recursos financeiros, como ilustrado, essa proposta de expansão não vem associada ao aumento proporcional de recursos humanos, seja no corpo de servidores técnico-administrativos e/ou no aumento correspondente de docentes nas IFES.

No que diz respeito à taxa média de conclusão dos cursos de graduação ser elevada para 90%, que é a meta global na proposta

nas Diretrizes do REUNI, pode-se compreender que esta diretriz se refere “[...] não diretamente às taxas de sucesso, mas em que medida a universidade é eficiente na ocupação de vagas ociosas decorrentes do abandono dos cursos” (CISLAGUI; SILVA, 2012, p. 499), uma vez que as diretrizes do REUNI estão diretamente ligadas à uma proposta de maior mobilidade estudantil, por meio de transferências entre universidades e flexibilização dos currículos.

A expansão da rede pública federal e das vagas em instituições privadas se deu justamente com a adoção do REUNI e do PROUNI. Destaca-se também, a aprovação do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) como modalidade única de ingresso às IFES, através da Portaria Normativa nº 2, que instituiu o Sistema de Seleção Unificada (SISU). O SISU consiste num sistema totalmente informatizado, no qual as instituições de ensino selecionam seus estudantes em fase única, o que ampliou as possibilidades de mobilidade para inscrição nos cursos de graduação das instituições entre os estados da federação.

Neste processo de reforma na educação superior não se pode desconsiderar ainda que, apesar do foco da expansão estrutural e quantitativa proposta pelo REUNI nas instituições públicas de ensino, ainda há o financiamento público para as instituições privadas, que tem aumentado expressivamente, a exemplo do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), que foi redimensionado.

À guisa de conclusão

Diante desse contexto de aumento expressivo do número de vagas no ensino superior público federal, algumas questões podem ser levantadas para uma compreensão crítica dos limites e o alcance das políticas implementadas a partir do governo Lula: quais desafios são colocados às universidades nesse processo? Como qualidade acadêmica e a igualdade de oportunidades podem ser pensadas nesse cenário? Em que medida estas políticas públicas promoveram a democratização do acesso ao ensino superior?

Nesse cenário, a análise das políticas públicas para o ensino superior a partir do Governo Lula permite afirmar que o crescimento do acesso impõe desafios qualitativos às suas instituições de ensino. Cabe, na medida em que diferentes políticas foram criadas e desenvolvidas, repensar em estratégias efetivas de inclusão e permanência, que devem estar preparadas para contemplar os segmentos da sociedade historicamente excluídos do ensino universitário, como a população afro-descendente e indígena.

Dessa forma, é necessário ressaltar a complexidade desse processo. O governo federal expande a rede de ensino superior de forma pública, buscando o que seria a massificação do sistema. Somado a isso, busca preencher vagas ociosas nas instituições privadas de ensino, fato que, segundo interpretações, tende, cada vez mais, a gerenciar o público de forma privada. Nesse ponto, o REUNI seria o grande exemplo, pois, segundo os seus críticos, em busca de indicadores, e priorizando a dimensão

quantitativa, o governo amplia sobremaneira as vagas nas universidades, sem, contudo, privilegiar a excelência e a qualidade de sua formação.

A análise das políticas públicas para o ensino superior, materializadas a partir do governo Lula, permite afirmar que o número de estudantes que chegaram à universidade brasileira aumentou consideravelmente nos últimos anos, o que é importante ao se considerar um projeto consistente de desenvolvimento da nação. É necessário colocar em posição de destaque, nesta conjuntura, a aprovação do Decreto de Lei nº 7.824, que garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas 59 universidades federais e 38 institutos federais de Educação, Ciência e Tecnologia aos estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em instituições públicas de ensino básico. Avanço significativo para pensar a política de educação superior sob o paradigma da igualdade e mecanismo fundamental para dirimir as manifestações históricas das desigualdades sociais, ainda latentes nas universidades públicas.

Contudo, ainda não é possível apontar esse processo como um movimento de democratização ou massificação do ensino superior público brasileiro. Sem um conjunto de outras políticas sociais, destaca-se aqui a política de Assistência Estudantil, que promovam condições igualitárias de acesso e permanência dos estudantes em situação de baixa renda, corre-se o risco de somente reproduzir, no âmbito do ensino superior, as desigualdades sociais observadas na sociedade brasileira.

Por outro lado, é importante acentuar, como fato relevante, a aprovação recente na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei (PL) do PNE para o decênio 2011- 2020 que propõe elevar para 10% do produto interno bruto (PIB) a porcentagem mínima a ser aplicada na educação pública nas três esferas de governo – municipal, estadual e federal.

De todo modo, há que se reconhecer, a aprovação do PNAES pode ser interpretada como um marco e um avanço positivo na afirmação da política de Assistência Estudantil, a partir do qual a assistência ao estudante passa a se desenvolver sob uma nova perspectiva e concepção, mais aproximada à de direito social. Mas, sua plena realização como direito social impõe como principal desafio retirar o seu caráter seletivo e focalizado para que, de fato, a universalidade do acesso e permanência na educação superior seja uma realidade.

Referências

ANDIFES . **Relatório de Acompanhamento do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**. Brasília: Andifes, 2010.

BANCO MUNDIAL. **Construir sociedade de conhecimento: nuevos desafios para la educación terciária**. Washington, D.C.: The World Bank Group, 2003.

BANCO MUNDIAL. **La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia**. Washington, D.C.: The World Bank Group, 1994.

BEHRING, E. R. BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

BRASIL. **Constituição Federal**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 23 jul. 2014.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Brasília, 2007b. Institui o programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 21 jul. 2014.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 22 jul. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes do Reuni**. Brasília, 2007 b.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 12 jul. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília,

2007a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2014.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/10172.htm>. Acesso em: 10 mar. 2011.

CHAUÍ, M. A Universidade Operacional. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 9 maio 1999. Caderno Mais!.

CHAUÍ, M. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira Educação**, Rio de Janeiro, n. 24, p. 5-15, set./dez. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a02.pdf>>. Acesso em: 8 jul. 2014.

CISLAGHI, Juliana F. SILVA, Matheus T. da. O Plano Nacional de Assistência Estudantil e o Reuni: ampliação de vagas versus garantia e permanência. **SER Social**, Brasília, v. 14, n. 31, p. 489-512, jul./dez. 2012.

DOURADO, L. F. A Reforma do Estado e as Políticas para Educação Superior no Brasil nos anos 90. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 23, n. 80, p. 234-252, set.2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v23n80/1293>>. Acesso em: 3 jun. 2014.

IBGE. Educação. **Brasil em Números**, Rio de Janeiro, v. 21, p. 117-134, 2013. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/brasil-em-numeros>>. Acesso em: 12 jun. 2014.

Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2/bn_2013_v21.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2014.

LEHRER, R. Um novo senhor da educação? A política educacional do Banco Mundial para a periferia do capitalismo. **Revista Outubro**, n. 1, p. 19-30, 1999. Disponível em: <http://www.revistaoutubro.com.br/edicoes/03/out3_03.pdf>.

MÉSZÁROS, I. **Educação para além do capital**. Disponível em: <http://resistir.info/meszáros/meszáros_educacao.html> Acesso em: 30 jul. 2014.

PEREIRA, P. A. **Política Social: temas e questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

PEREIRA, P. A. **Política Social do segundo pós-guerra: ascensão e declínio**. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*. Unicamp, Campinas, v. IX, n. 10, Dez. 2010.

POLÍTICAS sociais: acompanhamento e análise. Brasília: Ipea, v. 21, 2013.

Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stores/PDFs/politicas_sociais/bps_21_completo.pdf>. Acesso em 12 mar. 2014.

PROUNI. **Portal Prouni**. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://prouniportal.mec.gov.br>>. Acesso em: 20 jul. 2014.

VASCONCELOS, N.B. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Revista da Católica**, Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 1-10, 2008.

2, n. 3, p. 399-411, 2010. Disponível em:
<catolicaonline.com.br/revistadacatolica>.
Acesso em: 24 jul. 2014.